



ANT

ESTADO
DE
MATO GROSSO DO SUL

Tribunal de Contas

DIGITALIZADO

6 304199 CM
791046

QUALIFICADO

Data Limite

Para Entrega 15/03/04

Nr Protocolo 791046 Entrega: 15/03/2004

TC/MS-05733/2004 Autuado: 19/03/2004

Relator: CONS.FRM

FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

CM - NOVA ANDRADINA

BALANCO GERAL-2003

ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL

5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

Nova Andradina (MS), 01 de março de 2004.

Registro-se, Autuo-se e Distribua-se ao
Ofício nº 012/04/CONTABIL. Relator. Cons. Franklin R. Klasmuha
TRIBUNAL DE CONTAS MS em 19/03/04

Senhor Presidente:

José Carlos Pereira
CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO
CARTÓRIO-TC/MS

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhes a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2003, conforme Instrução Normativa nº 01/95.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Antônio Francisco Ortega Batel
Presidente da Câmara Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS
RECEPÇÃO
15 MAR 2004
Serviço de Protocolo

À
Sua Excelência
Conselheiro **JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS**
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de
Mato Grosso do Sul
Campo Grande/MS.

Marilyna Celzósimo Castano
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO
(PROTOCOLO)

14117 19/03/2004 005733 TRIBUNAL DE CONTAS SERVIÇO DE PROTOCOLO



0003

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
TITULAR DO ÓRGÃO	ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL
CARGO	PRESIDENTE DA CÂMARA
PERÍODO DE GESTÃO	01.01.03 A 31.12.04

ORDENADORES DE DESPESAS

NOME	ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL
PERÍODO RESPONSABILIDADE	01.01.03 A 31.12.04

ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO	PEDRO GOMES SOARES
ENCARREGADO SETOR CONTÁBIL	GERSON FUJIBAYASHI CRC Nº 5.068/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

ÍNDICE

Exercício de 2003

- 2.1- Ofício de encaminhamento;
- 2.2- Ficha de Informações Secundárias;
- 2.3- Relatório de Atividades, destacando-se os Objetivos Propostos no Orçamento e os Alcançados;
- 2.4- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- 2.5- Demonstração das Despesa Autorizada com a Realizada;
- 2.6- Balanço Financeiro;
- 2.7- Balanço Patrimonial;
- 2.8- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 2.9- Demonstração da Dívida Flutuante;
- 2.10 – Termo de Verificação de Bens ou termo Inventário
- 2.11 – Relação de Restos a Pagar
- 2.12 – Relação de Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal.



0005

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

**2.3- Relatório de Atividades,
destacando-se os Objetivos
Propostos no Orçamento e os
Alcançados;**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO DO ANO LEGISLATIVO**PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Relatório de atividades deste ano Legislativo (letra "f", item IV, do Art. 18 do Regimento Interno), coligindo dados e informações especificados, em um retrospecto deste ano de atividades, e que tem por objetivo primordial prestar contas do que foi feito para o desenvolvimento deste nosso município.

Este trabalho, resultado da participação individual de cada Vereador, tanto em Plenário como nas Comissões, conforme atestam os Projetos de Leis e de Resoluções, Requerimentos, e Indicações, vem confirmar que este Poder Legislativo cumpriu fielmente suas funções Legislativas e exercendo atribuições de fiscalização externa, financeira-orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e prática dos atos de administração interna e integrativa e demais funções exercidas no limite da competência municipal quando afetas ao Poder Legislativo.

1) –MESA

A Mesa da Câmara é a mesma do Ano Legislativo Anterior, assim constituída

PRESIDENTE	ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL
1º VICE PRESIDENTE	JOSÉ DOS SANTOS CORREIA
2º VICE PRESIDENTE	IRINEU FREDERICO KASUKAT
1º SECRETÁRIO	PEDRO SOARES
2º SECRETÁRIO	ISAIAS JOAQUIM DA SILVA

2)- COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes, mesmas do Ano Legislativo anterior no total de (05) cinco composta cada uma de 03 (três) Vereadores, cujas constituições são as seguintes:

I- JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente	Luiz Tadao Mitsunaga
Relatora	Nelson Batistelli
Membro	Milton Sena

II- FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE:

Presidente	Pedro Soares
Relator	Isaias Joaquim da Silva

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

Membro Dílson Casarotto
III- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE:

Presidente Irineu Frederico Kasukat
Relator Célia Dan
Membro Glauco José Lourenço

IV- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente Randolfo Jareta
Relator José dos Santos Correia
Membro Vicente Faria

V- DO CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA:

Presidente
Relator
Membro

03-PARECERES exarados pelas comissões e pela Assessoria Jurídica :

Justiça e Redação De nº s.001 a 087/2003,
todos aprovados pelo Plenário desta Casa, exceto o Parecer de nº 063 sendo que 02
estão na pasta da Comissão.

Finanças, Orçamento e Contabilidade De nº s.001 a 021/2003,
todos aprovados pelo Plenário desta Casa, sendo que 01 destes está na pasta da
Comissão

Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente Do nº.001 ao 053/2003, todos
aprovados pelo Plenário desta Casa.

Educação, Saúde e Assistência Social Do nº.001 ao 018/2003, todos
todos aprovados pelo Plenário desta Casa , exceto o Parecer de nº 02-Farmácia, sendo
que 01 destes está na pasta da Comissão.

Pareceres em conjunto das Comissões Permanentes Do nº 001 ao 002/2003, todos
aprovados pelo Plenário desta Casa.

Assessoria Jurídica: Do nº 01 ao 073/2003

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

04- DESIGNAÇÕES**05- SESSÕES**

No Ano Legislativo, período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2003, foi este o movimento das Sessões Plenárias:

a) Solenes e Especiais-

06- (seis) Sessões Solenes e especiais

b) Ordinárias

35- (trinta e cinco) Sessões Ordinárias

c) Extraordinárias

08- oito) Sessões Extraordinárias

d) Secretas

-Não houve

e) Não realizada por falta de quorum regimental

-Não houve

Total geral das Sessões **49 (quarenta e nove)**.**06) – PRESENÇA DE VEREADORES ÀS SESSÕES:**

VEREADORES	PRESENÇA	AUSÊNCIA	LICENÇA	TOTAL	PORCENTAGEM
1-ANTÔNIO F.ORTEGA BATEL	43	-0-	-	43	100%
2-JOSÉ DOS SANTOS CORREIA	43	-0-	-	43	100 %
3-IRINEU FREDERICO KASUKAT	43	-0-	-	43	100%
4-PEDRO GOMES SOARES	43	-0-	-	43	100 %
5-ISAIAS JOAQUIM DA SILVA	43	-0-	-	43	100%
6-DILSON CASAROTTO	43	-0-	-	43	100 %
7-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	43	-0-	-	43	100%
8-LUIZ TADAO MITSUNAGA	43	-0-	-	43	100 %
9-MILTON FERNANDES SENA	43	-0-	-	43	100%
10-NELSON BATISTELLI	43	-0-	-	43	100 %
11-RANDOLFO JARETA	43	-0-	-	43	100%

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

12-REGINA CÉLIA DAN	43	-0-	-	43	100%
13-VICENTE MARCOS FARIA	43	-0-	-	43	100 %

Este quadro, diz respeito apenas à frequência às Sessões, não à assiduidade ao exercício da vereança, porque pode um Vereador deixar de comparecer à Sessão por motivos justificados, ou ainda estar em missão oficial da Câmara, hipótese esta em que estaria em plena atividade do exercício da vereança, sem entretanto, neste período, figurar na frequência às Sessões.

Este quadro foi feito com vista às 43 Sessões realizadas em que houve verificação de presença pela mesa (35 Ordinárias, 08 Extraordinárias).

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

No decorrer das Sessões Plenárias, este é o movimento das proposições apresentadas:

07)- PROJETO DE LEI:

Durante o ano foram apresentados 32, projetos

1)- Projetos de Lei, originários do Executivo Municipal, de n°s:

N°	ASSUNTO	OBS.
001/2003	Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências.	Aprovado em 23 de janeiro de 2003., por unanimidade.
002/2003	Dá nova redação aos artigos 1º e 2º, da Lei nº 091, de 02.06.92, para que seja alterado o nome da donatária do imóvel objeto da mesma, em decorrência da Lei Federal nº 8.731, de 16.11.93	Aprovado em 05 de março de 2003., por unanimidade.
003/2003	Dispõe sobre regularização de terrenos com área acima de 125 m ² até e com testada mínima de 05 metros e dá outras providências.	Aprovado em 17 de março de 2003., por unanimidade.
004/2003	Autoriza a Administração Pública Direta e Indireta a utilizar de meio eletrônico para a movimentação financeira junto às instituições bancárias.	Aprovado em 28 de Abril de 2003., por unanimidade.
005/2003	Dispõe sobre a doação dos imóveis que compõem o Programa "Morar Melhor, em favor das pessoas que preencham as condições para se beneficiarem do referido programa, e dá outras providências.	Aprovado em 19 de maio de 2003. por unanimidade. por unanimidade., por unanimidade.
006/2003	Dispõe sobre alteração do Art. 8º da Lei nº 041, de 14.12.93 que criou o Programa de Desenvolvimento e Apoio à Industrialização do Município de Nova Andradina-PRODINAN, objetivando o	Aprovado em 22 de abril de 2003., por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

	desenvolvimento industrial no Município e a conseqüente ampliação do mercado de trabalho e dá outras providências.	
007/2003	Altera a redação do Art. 208, da Lei 117, de 18.12.92 que dispõe sobre o código de posturas deste Município de Nova Andradina	Reprovado em 16 de junho de 2003 com 08 (oito) votos contrário.
008/2003	Dispõe sobre a prorrogação do prazo de início das obras previsto no caput do Art, 3º e correspondente parágrafo, da Lei nº 252, de 05 de dezembro de 2000 e dá outras providência.	Aprovado em 23 de junho de 2003., por unanimidade.
009/2003	CANCELADO	
010/2003	Dispõe sobre a doação de uma área de 06 (seis) alqueires, ou seja 14,52 hectares, denominada "Estância Nossa Senhora Aparecida" localizada no Bairro do Bernardo, neste Município e Comarca de Nova Andradina, e dá outras providências	Aprovado em 19 de maio de 2003., por unanimidade.
011/2003	Dispõe sobre a doação de um área de 1.200,00 m ² a ser desmembrada da quadra "o", com 39.744,00m ² , nesta cidade de Nova Andradina e dá outras providências.	Aprovado em 03 de junho de 2003., por unanimidade.
012/2003	Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá outras providências	Aprovado em 23 de junho de 2003
013/2003	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual de 2004 e dá outras providências.	Aprovado em 30 de junho de 2003.
014/2003	Autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, a abrir crédito especial e dá outras providências.	Aprovado em 09 de setembro de 2003., por unanimidade.
015/2003	Dispõe sobre a doação de uma área de mais 270,00 m ² , para se anexada à de 1.200,00 m ² a ser desmembrada, também, da quadra "0", com 39.744,00 m ² m, nesta cidade de Nova Andradina e dá outras providências.	Aprovado em 10 de julho de 2003., por unanimidade.
016/2003	Dispõe sobre a inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal e outros e dá outras providências.	Aprovado em 21 de julho de 2003
017/2003	Dispõe sobre a prorrogação do prazo de início das obras previsto no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 271, de 25 de junho de 2001	Aprovado 11 de agosto de 2003., por unanimidade.
018/2003	Altera Programação do Plano Plurianual-PPA-	Aprovado em 01 de setembro de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

	2002/2005	2003. por unanimidade.
019/2003	Dá nova redação ao Art.11."caput", da Lei nº 044, de 13.12.1995, que dispõe sobre a taxa de vigilância Sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o custeio do gasto com o exercício regular do poder polícia.	Aprovado em 09 de setembro de 2003. por unanimidade.
020/2003	Altera a redação dos Artigos 2º, 3º, 4º e 5º e acrescentando o Parágrafo Único no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 098, de 30 de março de 1998 e dá outras providências.	Aprovado em 13 de outubro de 2003. por unanimidade.
021/2003	Altera a redação da alínea "c" do art.12, da Lei nº 295, de 26.11.2001, e dá outras providências.	Aprovado em 22 de setembro de 2003.
022/2003	Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar parcelamento de débitos junto à Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A- Enersul, e dá outras providências.	Aprovado em 13 de outubro de 2003. por unanimidade.
023/2003	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina para o Exercício Financeiro de 2004	Aprovado em 08 de dezembro de 2003 por unanimidade.
024/2003	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 399, de 09.09.2003 e dá outras providências.	Aprovado em 1º de dezembro de 2003 por unanimidade
025/2003	Autorização para aquisição de uma área de 2,42 hectares, ou seja 1,00 alqueire da medida paulista, pertencente a Sidney Ivo Gerlak, para a construção da Sociedade Educacional do Cone Sul-CECS.	Aprovado em 10 de novembro de 2003, por unanimidade.
026/2003	Revoga todas as condições, encargos e finalidade impostos pela lei nº 153, de 11 de maio de 82 ao imóvel doado ao Estado de Mato Grosso do Sul, para a construção de antigo FORUM desta comarca	Aprovado em 08 de dezembro de 2003 por unanimidade
027/2003	Dispõe sobre Crédito Suplementar no Orçamento de 2003 do Município e dá outras providências".	Aprovado 24 de novembro de 2003. por unanimidade
028/2003	Dispõe sobre a modificação da área descrita no art. 1º. Da Lei 209, de 31.05.2000 e conseqüentemente desafetação da área agora substituída, dando nova redação ao art.1º, e ao 2º, excluindo o seu parágrafo único e dá outras providências.".	Aprovado 01 de dezembro de 2003. por unanimidade
029/2003	Dispõe sobre a denominação a ser dada ao Museu Municipal de Nova Andradina".	Aprovado 16 de dezembro de 2003. por unanimidade

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

030/2003	Dispõe sobre denominação a ser dada ao Centro de Especialidades Médicas de Nova Andradina, localizado na esquina da Avenida Eurico Soares de Andrade com a Avenida Ivinhema.”.	Aprovado 16 de dezembro de 2003. por unanimidade
006/2002	Dispõe sobre a autorização para concessão de Serviços Funerários do Município de Nova Andradina-MS	Está nas comissões permanentes desde do mês de março de 2002.
024/2002	Dispõe sobre a Permissão a Título Precário de Uso das Áreas Públicas de Lazer e das Vias de Circulação, para Constituição de Loteamentos Fechado no Município de Nova Andradina.”.	Aprovado 24 de março de 2003. por unanimidade

Num total de 32 (trinta e dois) Projetos de Lei, sendo que 30 (trinta) projetos foram aprovados pelo plenário desta Casa e enviados ao Sr. Prefeito para sanção e promulgação e transformados em leis, 01(um) foi reprovado, e 01 (um) (está nas comissões o PL.nº 006/2002- concessão de serviços funerários)

2)- Projetos de Lei Complementar, autoria do Executivo Municipal, de n°s:

001/2003	Cria cargo de provimento em comissão no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, e dá outras providências	Aprovado em 23 janeiro de 2003., por unanimidade
002/2003	Institui a carreira da Advocacia Municipal no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração Prefeitura Municipal de Nova Andradina, cria cargos, fixa remuneração, e dá outras providências.	Aprovado em 28 de abril de 2003., por unanimidade.
003/2003	Cria cargos de provimento em comissão no Quadro Permanente Prefeitura Municipal e dá outras providências.	Aprovado em 22 de abril de 2003., por unanimidade
004/2003	Disciplina a adoção do regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT na admissão de pessoal para a Prefeitura Municipal, e dá outras providências.	Aprovado em 21 de julho de 2003., por unanimidade.
005/2003	Dispõe, complementarmente, sobre a tributação das prestação de serviços, promove alterações no texto do Código Tributário Municipal e dá outras providências.	Aprovado em 21 de julho de 2003., por unanimidade.
006/2003	Cria cargos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, fixa carga horária do Odontólogo, e dá outras providências.	Aprovado em 22 de setembro de 2003., por unanimidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

007/2003	Concede reajuste geral de vencimentos aos servidores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.	Aprovado 26 de novembro de 2003., por unanimidade
008/2003	Altera a lista constante do art. 32 da Lei nº 27, de 29 de dezembro de 1989-Código Tributário do Município, e dispõe sobre a constituição de responsável tributário.	Aprovado em 16 de dezembro de 2003., por unanimidade.

Nota :- Num total de 08 (oito) todos os Projetos de Lei Complementar foram aprovados e encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal para devida sanção e promulgação.

03- Projetos de Lei, de autoria dos Vereadores:

Nº	Assunto (s)	Autor (es)
001/2003	Dispõe sobre a denominação do Parque Ambiental na área urbana desta cidade e dá outras providências	Aprovado por unanimidade em 05 de março de 2003, autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga.
002/2003	Autoriza o funcionamento das drogarias do Município de Nova Andradina sob a responsabilidade de técnicos em farmácia diplomado em consonância com a legislação de Educação Profissional e regulamenta o licenciamento do comércio farmacêutico".	Aprovado em 05 de março de 2003, por maioria com 09 votos e 02 contrários, José dos Santos Correia, Irineu Frederico Kasukat, Dilson Casarotto, Antônio Francisco Ortega Batel, Milton Sena, Glauco José Lourenço, Nelson Batistelli, Pedro Soares
003/2003	Reconhece de Utilidade Pública Municipal a FUNCLEBER-Fundação "Cleonite Rodrigues Bernardo" e dá outras providências.	Aprovado por unanimidade em 22 de abril de 2003-Autor Pedro Soares
004/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências.-(Avenidas dos Jatobás)-Masahiko Azuma	Aprovado por unanimidade em 24 de março de 2003., autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga.
005/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências". (Rua do Pau Terra)-Tiozo Kai.	Aprovado por unanimidade em 24 de março de 2003., autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga.
006/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim	Aprovado por unanimidade em

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

	Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências". (Rua do Faveiro)-Toshiyki Suguita	24 de março de 2003., autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga.
007/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua da Cerejeira)-Yasuji Jodai	Aprovado por unanimidade em 07 de abril de 2003., autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga.
008/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua do Buriti)-Norimitsu Takaoka	Aprovado por unanimidade em 07 de abril de 2003., autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga.
009/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua da Peroba)-Takashi Tuda	Aprovado por unanimidade em 07 de abril de 2003., autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga.
010/2003	CANCELADO	
011/2003	Dispõe sobre a nova denominação da Rua C do Conjunto Habitacional "Argemiro Ortega Gutierrez"- Rua "José Alves Florentino".	Aprovado por unanimidade em 05 de maio de 2003, autor Vereador Pedro Soares
012/2003	Dispõe sobre a nova denominação da Rua I do Conjunto Habitacional "Argemiro Ortega Gutierrez"- Rua "Eugênia Oliveira Lima".	Aprovado por unanimidade em 07 de abril de 2003 , autor José dos Santos Correia.
013/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua Garantã)-Matae Suguimoto	Aprovado por unanimidade em 22 de abril de 2003-autor Luiz Tadao Mitsunaga
014/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua Sibipuruna)-Koreki Yoshioka	Aprovado por unanimidade em 22 de abril de 2003, Luiz Tadao Mitsunaga
015/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua Paineira)-Guenshiti Fujibayashi	Aprovado por unanimidade em 22 de abril de 2003, Luiz Tadao Mitsunaga
016/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua Aroeira)-Ruth Pereira Fagundes	Aprovado por unanimidade em 07 de abril de 2003, autora Célia Dan.
017/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do	Aprovado por unanimidade em 07 de abril de 2003, autora

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

	Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua Louro)-"Maria José do Amaral Camargo"	Célia Dan.
018/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua do pau d'alho)-"Hercília Paes Nantes"	Aprovado por unanimidade em 05 de maio de 2003, autora Célia Dan.
019/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua da Garapeira)-"Pedro Nascimento Filho"	Aprovado por unanimidade em 05 de maio de 2003, autora Célia Dan.
020/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua da Canafistula)-Edmundo Clementino Pereira	Aprovado por unanimidade em 05 de maio de 2003, autor Glauco José Lourenço.
021/2003	Dispõe sobre a denominação do Prédio do "Hospital Regional de Nova Andradina de Dr. Francisco Dantas Maniçoba" e dá outras providências	Aprovado por unanimidade em 05 de maio de 2003., autor Antônio Francisco Ortega Batel
022/2003	Dispõe sobre a denominação do nome da Escola do Conjunto Habitacional "Durval Andrade Filho" de Nova Andradina que passará a denominar-se "Escola Municipal Professora Efantina de Quadros" e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 19 de maio de 2003, autor Randolfo Jareta.
023/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua da Piapara)-Severino Bezerra Lacerda	Aprovado por unanimidade em 19 de maio de 2003, autor José dos Santos Correia
024/2003	Dispõe sobre a nova denominação da Rua E do Conjunto Habitacional "Argemiro Ortega Gutierrez" - Rua "Luiz Carlos Ortega Júnior".	Aprovado por unanimidade em 19 de maio de 2003., autor José dos Santos Correia
025/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Avenida dos Ipês)-André Moya Perez.	Aprovado por unanimidade em 19 de maio de 2003, autor Vereador José dos Santos Correia.
026/2003	Dispõe sobre a nova denominação da Rua A do Conjunto Habitacional "Argemiro Ortega	Aprovado por unanimidade em 16 de junho de 2003, autora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

	Gutierrez"- Rua "Irmã Maria Ritta Loureiro".	Vereadora Célia Dan
027/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Piracanjuba)-Sebastião de Moraes da Silva	Aprovado por unanimidade em 16 de junho de 2003, autor Vereador Randolpho Jareta.
028/2003	Dispõe sobre a denominação da Rua "G" do Conjunto Habitacional Argemiro Gutierrez, para "Rua Ari Nantes".	Aprovado por unanimidade em 16 de junho de 2003, autor Vereador Pedro Soares.
029/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua do Pintado)-Artur Medeiros Ramalho	Aprovado por unanimidade em 16 de junho de 2003, autor Vereador Randolpho Jareta.
030/2003	Altera a Lei nº 320, de 25 de junho de 2003, que "Dispõe sobre a denominação dos bairros na área urbana da cidade de Nova Andradina-MS., e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 30 de junho de 2003, autores: José dos Santos Correia e Luiz Tadao Mitsunaga.
031/2003	Dispõe sobre a doação de uma área de terras para a Instituição de Ensino Superior de Nova Andradina	Aprovado por unanimidade em 30 de junho de 2003, autor Vicente Marcos de Faria.
032/2003	Reconhece de Utilidade Pública o SIAS-Sistema Integrado de Assistência à Saúde".	Aprovado por unanimidade em 23 de junho de 2003, autores Antônio Francisco Ortega Batel, Pedro Soares e José dos Santos Correia.
033/2003	Reconhece de Utilidade Pública o IASE-Instituto de Assistência Social e Educacional"	Aprovado por unanimidade em 23 de junho de 2003, autores Antônio Francisco Ortega Batel, Pedro Soares e José dos Santos Correia.
034/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua do Mogno)-Augusto Vicente Pereira	Aprovado por unanimidade em 18 de Agosto de 2003, autor Vereador José dos Santos Correia.
035/2003	Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Hospital das Clínicas Santa Helena, e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 09 de Setembro de 2003, autores Vereadores Antônio Francisco Ortega Batel, José



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

		dos Santos Correia e Vicente Faria.
036/2003	Institui isenção da taxa de inscrição dos concursos públicos municipais para desempregados e carentes, e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 15 de setembro de 2003, autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga.
037/2003	Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social.	Aprovado por unanimidade em 03 de novembro de 2003, autor Vereador Nelson Batistelli.
038/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua do Cachara)-Marcos Vinicius Godoy Garcia	Aprovado por unanimidade em 01 de Setembro de 2003, autor Vereador José dos Santos Correia , foi vetado pelo Prefeito por motivo da família não aceitar a homenagem.
039/2003	Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres-APM, da E.E.Luiz Soares Andrade, e dá outras providências.	Aprovado por unanimidade em 03 de novembro de 2003, autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga.
040/2003	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Nova Andradina-MS	Retirado de pauta em 24/10/2003-autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga
041/2003	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".(Rua do Lambari)-Filomeno Carvalho	Aprovado por unanimidade em 13 de outubro de 2003, autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga
042/2003	Cria o Programa Municipal de Apoio Orientação e Promoção à Família e dá outras providências	Aprovado por unanimidade em 03 de novembro de 2003, autor Vereador Luiz Tadao Mitsunaga
043/2003	Estabelece critérios para funcionamento de Cantinas Escolares no Município de Nova Andradina	Está nas Comissões permanentes , autora Célia Dan
044/2003	Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Esportes no Município de Nova Andradina, e dá outras providências"	Aprovado por unanimidade em 24 de novembro de 2003, autores Vereadores Antônio Francisco Ortega Batel e José dos Santos Correia ,
045/2003	Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres-APM, da E.E.Irman Ribeiro de Almeida e Silva Soares Andrade, e dá	Aprovado por unanimidade em 03 de novembro de 2003, autores Vereadores da



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

	outras providências.	Bancada do PT
046/2003	"Altera o inciso I do Art. 4º da Lei nº 352/2003 de 31 de março de 2003"	Aprovado por unanimidade em 10 de novembro de 2003, autor Vereadora Célia Dan
047/2003	Dispõe sobre a alteração do Artigo 132, da Lei nº 117/92-Código de Postura do Município de Nova Andradina-MS.	Aprovado por unanimidade em 01 de dezembro de 2003, autor Vereador Nelson Batistelli.
48/2003	Dispõe sobre o Combate ao Racismo e dá outras providências.	Aprovado por unanimidade em 08 de dezembro de 2003, autora Vereadora Célia Dan
049/2003	Dispõe sobre alteração da Lei nº 320, de 25 de junho de 2003 que dispõe sobre denominações dos bairros na área urbana da cidade de Nova Andradina-MS. E modifica o Art. 1º da Lei nº 393 de 24/07/2003..	Aprovado por unanimidade em 01 de dezembro de 2003, autores Vereadores Antônio Francisco Ortega Batel, José dos Santos Correia, Milton Sena e Irineu F. Kasukat.
050/2003	Dispõe sobre a denominação de rua no Conjunto Habitacional "Durval Andrade Filho" na área urbana do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.	Aprovado por unanimidade em 01 de dezembro de 2003, autor Vereador José dos Santos Correia.
051/2003	Dispõe sobre a denominação do Motódromo Municipal de Nova Andradina-MS., e dá outras providências.	Aprovado por unanimidade em 16 de dezembro de 2003, autores Vereadores Pedro Soares e Glauco José Lourenço
003/2002	Dispõe sobre auxílio de Cesta Básicas de Medicamentos e Cesta Básicas Alimentar aos Portadores de Necessidades Especiais	Está nas Comissões Permanentes, autor Luiz Tadao Mitsunaga
018/2002	Reconhece de Utilidade Pública a União Nova Andradinense do Estudantes-UNAE	Está nas Comissões Permanentes, autor Pedro Soares
019/2002	Dispõe sobre o transporte de gestantes e dá outras providências	Retirado de pauta em 17 de novembro de 2003, autor Vereadores Vicente e Célia
027/2002	Altera o artigo 1º letra "e", da Lei 320, de 25 de julho de 2002, que dispõe sobre a denominação dos bairros na área urbana da cidade de Nova Andradina	Aprovado em 24 de março de 2003 e vetado pelo Sr. Prefeito em 28 de abril de 2003 com 07 votos favoráveis ao veto e 06 votos contrários ao veto, autor José dos Santos Correia
029/2002	Dispõe sobre a denominação da Rua "B" do	Aprovado por unanimidade em

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

	Conjunto Habitacional Argemiro Ortega Gutierrez, para Rua "Epitácio Pimenta de Araújo"	03 de novembro de 2003,, autor Milton Sena
030/2002	Dispõe sobre a denominação da Rua "F" do Conjunto Habitacional Argemiro Ortega Gutierrez, para Rua "Antônio Costa"	Aprovado por unanimidade em 25 de agosto de 2003,, autor Milton Sena
031/2002	Dispõe sobre a denominação da Rua "H" do Conjunto Habitacional Argemiro Ortega Gutierrez, para Rua "Sérgio Tiburcio dos Santos"	Aprovado por unanimidade em 25 de agosto de 2003,, autor Milton Sena
032/2002	Dispõe sobre a denominação da Rua "J" do Conjunto Habitacional Argemiro Ortega Gutierrez, para Rua "Pedro Rodrigues de Souza "	Aprovado por unanimidade em 25 de agosto de 2003,, autor Milton Sena
033/2002	Dispõe sobre a nova denominação da rua D do Conjunto Habitacional "Argemiro Ortega Gutierrez " na área urbana do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.(Avenida Avelino Fernandes Sena).	Esta nas Comissões Permanentes, autor Vereador Antônio Francisco Ortega Batel.

Nota: No total de 60 dos projetos de Lei apresentados pelos Senhores Vereadores, sendo que 53 (cinquenta e três) foram aprovados e encaminhados ao Senhor Prefeito para sanção e promulgação, 04 (quatro) estão nas comissões permanentes, 02 (dois) foram retirados de pauta 01(um) foi cancelado.

4)- Projetos de Lei Complementar, autoria do Legislativo Municipal de n°s:

N°	Assunto (s)	Autor (es)
001/2003	CANCELADO	
002/2003	Altera artigos, parágrafos, incisos, suprimi e acrescenta parágrafos e incisos à Lei Complementar n° 047 de 25 de outubro de 2002	Esta nas Comissões Permanentes, autores Luiz Tadao Mitsunaga e Célia Dan .
003/2003	Acrescenta a Sessão II-A, ao Capítulo Único do Título IV da Lei n° 027/89 e dá outras providências	Esta nas Comissões Permanentes, autor Nelson Batistelli .
004/2003	CANCELADO	
005/2003	Concede isenção de taxa de limpeza de terrenos aos portadores de Alvará para construção e dá outras providências	Aprovado por unanimidade em 16 de dezembro de 2003., autor Nelson Batistelli

Nota : Num total de 05 Projetos de Lei Complementar , sendo que o n° 01 foi cancelado, 02 (dois) estão nas Comissões Permanentes e 01(um) foi encaminhado ao Prefeito para a devida sanção e promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

08)- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO:

Neste período foram apresentados 16 Projetos Decreto Legislativo todos aprovados, sendo que 06 foram do ano de 2002 e aprovados em 2003.

Nº	Assunto (s)	Autor (es)
001/2003	Concede Título de Cidadã Honorária à Ilma.Sra. Ivone Moreira de Souza,	Aprovado em 01 de Setembro de 2003 , Mesa Diretora da Câmara Municipal-NA. (autor Isaias Joaquim da Silva)
002/2003	Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo.Sr. Deputado Londres Machado.	Aprovado em 24 de novembro de 2003, autores Vereadores Pedro , Glauco e Milton Sena
003/2003	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo.Sr. Vivaldo Sílvio Pereira de Oliveira	Aprovado em 30 de junho de 2003, autor Vereador Irineu Frederico Kasukat
004/2003	Concede Título de Cidadã Honorária à Ilma.Sra. Irmã Maria Ritta Loureiro	Aprovado em 30 de junho de 2003., autor Vicente Faria
007/2003	Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.	Aprovado em regime de urgência em 18 de agosto de 2003 de autoria da Mesa Diretora da Câmara.
008/2003	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Senhor Alvino Batista Soares	Aprovado em 09 de setembro de 2003., autor José dos Santos Correia
009/2003	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo.Sr. Ildeu de Souza Campos	Aprovado em 13 de outubro de 2003,por autores: Vereadores José dos Santos Correia e Antônio Francisco Ortega Batel
010/2003	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo.Sr. Shoji Shirota	Aprovado em 03 de novembro de 2003, por unanimidade, autor Luiz Tadao Mitsunaga
011/2003	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo.Sr. Manoel Godoy Garcia	Aprovado por unanimidade em 17 de novembro de 2003. autor Pedro Soares
012/2003	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo.Sr. Dr. Raulino Baronceli	Aprovado por unanimidade em 24 de novembro de 2003; autor Nelson Batistelli
005/2002	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Sr. João Carvalho	Aprovado por unanimidade em 24 de fevereiro de 2003; autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul


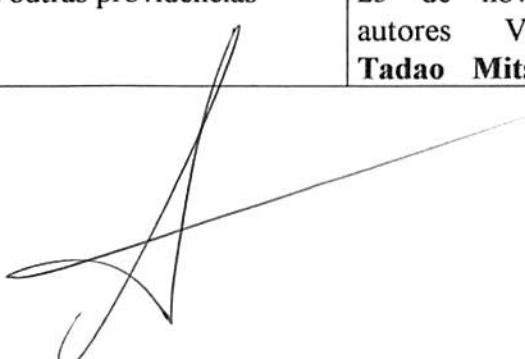
		Randolfo Jareta
006/2002	Concede Título de Cidadão Honorário aos Ilmos Srs. Nelson Trad e Antônio Vieira	Aprovado por unanimidade em 24 de fevereiro de 2003., autor Antônio Francisco Ortega Batel
008/2002	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Sr. Roberto de Souza	Aprovado por unanimidade em 09 de setembro de 2003; autora Vereadora Célia Dan
009/2002	Concede Título de Cidadã Honorária à Ilma Sra. Emília Aleixo de Souza	Aprovado por unanimidade em 09 de setembro de 2003; autora Vereadora Célia Dan
010/2002	Concede Título de Cidadã Honorária à Ilma Sra. Terezinha de Jesus	Aprovado por unanimidade em 09 de setembro de 2003; autora Vereadora Célia Dan
011/2002	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Sr. Roberto Kazuo Nakamura	Aprovado por unanimidade em 01 de setembro de 2003; autor Vereador Isaias J. Da Silva
012/2002	Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Sr. Maurício Picarelli	Retirado de Pauta pelo autor Pedro Soares

OBS. Neste período foram apresentados 16 Projetos Decreto Legislativo, todos aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal, transformados em Decretos Legislativos.

10)- PROJETO RESOLUÇÃO:

Neste período foram apresentados Projetos Resolução nº

Nº	Assunto (s)	Autor (es)
001/2003	Inserir dispositivo à Resolução nº 06/90 de 13/12/90 Regimento Interno da Câmara (criando a Comissão Permanente da Eficácia Legislativa e dá outras providências)	Aprovada por unanimidade em 18 de agosto de 2003, autor Vereador: Isaias Joaquim da Silva
002/2003	Resolve sobre recurso impetrado contra indicação do Líder de Bancada, e dá outras providências"	Aprovada por unanimidade em 23 de novembro de 2003, autores Vereadores: Luiz Tadao Mitsunaga , Nelson



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

		Batistelli, e Milton Sena
003/2001	Revoga Resolução 002/2001, de 10 de setembro de 2001.(certificados de moção de parabenização)	Aprovada por unanimidade em 11 de novembro de 2003, ; autores Vereadores: Antônio, Francisco Ortega Batel, José dos Santos Correia, Irineu Frederico Kasukat, Pedro Soares e Isaias Joaquim da Silva.

OBS. Todos os Projetos de Resolução aprovados, foram transformados em resolução.

11- PROCESSO SOBRE A ENTREGA DA LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES NA CÂMARA ENTRE A VEREADORA CÉLIA DAN E VICENTE MARCOS DE FARIA.

014/2003	Ofício nº 014/2003-dos Vereadores Luiz Tadao e Vicente Marcos de Faria , que trata da liderança do PT na Câmara	Entregue para a Vereadora Célia Dan
Carta	Carta da Vereadora Célia Dan, solicitando que não dê encaminhamento à indicação do novo Líder de bancada do PT.	Entregue para Presidente para ser deferido, onde o mesmo foi indeferido em 13 de dezembro de 2003
Carta	Carta da Vereadora Célia Dan	Entregue para Presidente para ser deferido, sendo encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para dar o devido Parecer

12- PORTARIAS:

Neste período foram apresentadas as portarias nº s.

001/2003	O Presidente resolve que o expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina para o período de recesso compreendido em geral entre 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2003, passa a ser o seguinte: Período matutino-das 7:00 às 11:00 hs	Portaria nº 001 02 de janeiro de 2003
002/2003	O Presidente resolve nomear uma Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamentos de proposta de licitações públicas	Portaria nº 002 02 de janeiro de 2003

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

003/2003	O Presidente resolve que de acordo com o Decreto 403, de 21 de fevereiro de 2003, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre feriado municipal e ponto facultativo devido às comemorações do carnaval, o expediente da câmara de Nova Andradina, será o seguinte: segunda-feira 03-03-2003- ponto facultativo; terça-feira, 04-03-2003, Feriado Municipal ; quarta-feira 05-03-2003- ponto facultativo até às 12 hs.	Portaria nº 003 25 de fevereiro de 2003
004/2003	O Presidente resolve que considerando a necessidade de reduzir os gastos com telefone, energia e material de consumo em geral, e estando em vigência o recesso legislativo, o expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, no período de 01 de julho a 31 de julho de 2003, passa a ser o seguinte: Período Matutino das 07: às 12hs.	Portaria nº 004 01 de julho de 2003
005/2003	O Presidente resolve que considerando designativa ao Funcionário Público, a Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, em todas as suas áreas, obedecerá a seguinte programa de trabalho: segunda-feira dia 27-10-03 e terça-feira dia 28-10-03 não haverá expediente, ficando a 29ª Sessão Ordinária transferida para o dia 03 de novembro de 2003.	Portaria nº 005 21 de outubro de 2003
006/2003	O Presidente, considerando que a necessidade de reduzir os gastos com telefone, energia e material de consumo em geral, e estando em vigência o RECESSO LEGISLATIVO , resolve que o expediente da Câmara Municipal para o período de recesso compreendido ente 17/12/2003 a 14/02/2004, passa a ser o seguinte: Período matutino –das 7hs às 12hs.	Portaria nº 001 02 de janeiro de 2003

Nota: 06 (seis) portarias do Presidente da Câmara Municipal

13-ATOS DO PRESIDENTE E DA MESA DIRETORA

01/2003	O Presidente resolve que fica constituída uma Comissão de Representação composta dos Vereadores:	1-Antônio F. Ortega Batel 2-José dos S. Correia 3-Milton F. Sena 4-Dilson Casarotto
----------------	--	--

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

	Ato 001 de 01 de janeiro de 2003.	5-Vicente M. Faria
002/2003	Ato da Mesa Diretora –Nomeação para Cargo em Comissão - Alteração da tabela I –Cargos em Comissão - Alteração da tabela I do anexo II do quadro de retribuição mensal Ato 002 de 02 de janeiro de 2003.	(Mesa Diretora) 1-Antônio F. Ortega Batel 2-José dos S. Correia 3-Irineu Frederico Kasukat 4-Pedro Soares 5-Isaias Joaquim da Silva
003/2003	O Presidente resolve que fica constituída uma Comissão de Representação composta dos Vereadores: Ato 003 de 29 de dezembro de 2003.	1-Antônio F. Ortega Batel 2-José dos S. Correia 3-Milton F. Sena 4-Pedro Soares 5-Vicente M. Faria

Nota: 03 (dois) Atos do Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS., e 01 (um) ato da Mesa Diretora.

14- EMENDAS À LEI ORGÂNICA PROPOSTA PELOS VEREADORES

Neste período foram apresentadas as Emendas nº s.

001/2003	Altera o disposto no artigo 24 e 26 e revoga a Emenda 04/90 da Lei Orgânica .	Reprovada em 17/03/2003 com 05 votos contrários
002/2003	Dá Nova Redação ao Artigo nº 18 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina.	Não entrou encontra-se na pasta na Secretaria
003/2003	Acrescenta parágrafo 4º ao Art.92 da LOM	Reprovada em 16 de dezembro de 2003; p/maioria com 07 votos contrários e 05 favoráveis

Nota: foram apresentadas (03) três Emendas à LOM, sendo que 02 (duas) foram reprovadas e 01 (uma) encontra-se na pasta da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul

15- VETOS

002/2003	Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 002/2003 :Autoriza o funcionamento das drogarias do Município de Nova Andradina sob a responsabilidade de técnicos em farmácia diplomado em consonância com a legislação de Educação	011(onze) votos contrários ao veto e 02 votos favoráveis ao veto
----------	--	--

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

Profissional e regulamenta o licenciamento do comércio farmacêutico".

Nota : foram apresentadas 03 (três) emendas, sendo que 02 (duas) foram reprovadas e 01 (uma) encontra-se na pasta na Secretaria.

16- INDICAÇÕES

Nota- apresentadas 319 indicações, sendo que algumas foram subscritas por diversos autores e aprovadas pelo Plenário desta Casa, e encaminhadas às autoridades de direito.

Indicações apresentadas pelos Senhores Vereadores neste ano legislativo:

Autor	ESCRITO	VERBAL	TOTAL
1-ANTÔNIO F.ORTEGA BATEL	015	-0-	015
2-JOSÉ DOS SANTOS CORREIA	014	-0-	014
3-IRINEU FREDERICO KASUKAT	024	-0-	024
4-PEDRO GOMES SOARES	005	-0-	005
5-ISAIAS JOAQUIM DA SILVA	003	-0-	003
6-DILSON CASAROTTO	014	-0-	014
7-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	012	-0-	012
8-LUIZ TADAO MITSUNAGA	028	-0-	028
9-MILTON FERNANDES SENA	024	-0-	024
10-NELSON BATISTELLI	023	-0-	023
11-RANDOLFO JARETA	041	-0-	041
12-REGINA CÉLIA DAN	066	-0-	066
13-VICENTE MARCOS FARIA	030	-0-	030
14-BANCADA DO PDT	013	-0-	013
15-BANCADA DO PL	005	-0-	005
16-BANCADA DO PT	002	-0-	002
17-TOTAL GERAL	319	-0-	319

17- REQUERIMENTOS

Nota- apresentado 079 requerimentos, sendo que alguns foram subscritos por diversos autores e aprovados pelo Plenário desta Casa, e encaminhados às autoridades de direito.

Requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores neste ano legislativo:

Autor	ESCRITO	VERBAL	TOTAL
1-ANTÔNIO F.ORTEGA BATEL	03	-0-	03
2-JOSÉ DOS SANTOS CORREIA	06	-0-	06
3-IRINEU FREDERICO KASUKAT	-0-	-0-	-0-

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

4-PEDRO GOMES SOARES	07	-0-	07
5-ISAIAS JOAQUIM DA SILVA	03	-0-	03
6-DILSON CASAROTTO	-0-	-0-	-0-
7-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	01	-0-	01
8-LUIZ TADAO MITSUNAGA	05	-0-	05
9-MILTON FERNANDES SENA	02	-0-	02
10-NELSON BATISTELLI	02	-0-	02
11-RANDOLFO JARETA	06	-0-	06
12-REGINA CÉLIA DAN	11	-0-	11
13-VICENTE MARCOS FARIA	05	-0-	05
14- REQUERIMENTO URGÊNCIA	26	-0-	26
15-REQ. RETIRADO PAUTA Nº 067	01	-0-	01
16-REQUERIMENTO Nº 004- REPROVADO -CÉLIA DAN	01	-0-	01
17-TOTAL GERAL	079	-0-	079

18- MOÇÕES

Nota- apresentadas 179 moções, sendo que algumas foram subscritas por diversos autores, e encaminhadas às autoridades de direito.

Moções apresentadas pelos Senhores Vereadores neste ano legislativo:

Autor	ESCRITA	VERBAL	
1-ANTÔNIO F.ORTEGA BATEL	025	-0-	025
2-JOSÉ DOS SANTOS CORREIA	013	-0-	013
3-IRINEU FREDERICO KASUKAT	016	-0-	016
4-PEDRO GOMES SOARES	012	-0-	012
5-ISAIAS JOAQUIM DA SILVA	003	-0-	003
6-DILSON CASAROTTO	001	-0-	001
7-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	-0-	-0-	-0-
8-LUIZ TADAO MITSUNAGA	006	-0-	006
9-MILTON FERNANDES SENA	001	-0-	001
10-NELSON BATISTELLI	010	-0-	010
11-RANDOLFO JARETA	042	-0-	042
12-REGINA CÉLIA DAN	025	-0-	025
13-VICENTE MARCOS FARIA	016	-0-	016
14-TODOS OS VEREADORES	006	-0-	006
15-BANCADA DO PDT	002	-0-	002
16-BANCADA DO PT	001	-0-	001
TOTAL GERAL	179	-0-	179

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

19- CORRESPONDÊNCIAS

2003: Movimento registrado pela Secretaria no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de

a) Expedida:

Nota: 1315 ofícios do Presidente Antônio Francisco Ortega Batel, de nº 001 a 1315/2003.

39 termos de responsabilidade (cedência do Plenário para reuniões)

b) Recebidas:

393 ofícios de diversos, 278 convites e 03 telegramas, 273 Ofícios do Senhor Prefeito Municipal, 025 das Secretarias Municipal e 033 do Senhor Roberto Guarnieri- Assessor Jurídico do Executivo e 40 mensagens do Senhor Prefeito Municipal.

20- MATERIAL**a) Obras e Instalações**

Obs. Neste período não houve serviço de reforma e nem ampliação de salas desta Câmara Municipal.

b) Equipamentos e material permanente

001	Microcomputador	Modelo –Pentium-IV	Everton Luiz Oshiro
001	Refrigerador	Cônsul-CBA-36 A-Beje	Gedelton Com. Moveis Elet.
001	Liquidificador	Modelo –Arno	Gedelton Com. Moveis Elet.
001	Escrivanhinha	Modelo.170x75x80-cerejeira	Isaor Araújo dos Santos
001	Armário 1,00x75x50	Com duas portas-cerejeira	Isaor Araújo dos Santos
001	Protetor de parede	Cerejeira	Isaor Araújo dos Santos
001	Protetor para mesa	Protetor para vidro de mesa	Isaor Araújo dos Santos
001	Switch	Com 8 portas 10/100	Microsig Informática Ltda
002	Placas de rede	PCI	Microsig Informática Ltda
001	Aparelho Telefônico	Marca Unicom	Miguel Odeque Neto
001	Gravador	Marca Aiwa	Maria de Fátima Ribeiro
010	Livros p/ Assessoria Jurídica da Câmara	Cód. Civil, Licitações, cód. Trib.Dir. Adm., Est. Cidade, Lei Resp. Fiscal, Trat.	Osmar Gonçalves Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

		Vereador, Constituição, Dir. Municipal	
001	Aparelho Ant-Max VIII	Protetor de linha telefônica	Starmídia Araçatuba Infor
001	Jogo de sofá 3e2 lugares	Marca platino	Valmaq. Máquinas e Que.
001	Processador de água	Marca Hokem (hidrocinética)	Soares & Santana Ltda
001	Aparelho FAX	Marca Brother FX 275	Gazin Ind. Com. de móveis
001	Liquidificador	Marca Walita-liq/fax-LQ 08	Gazin Ind. Com. de móveis

c) Material de Consumo

Materiais para Expediente	Valmaq Máquinas e Equipamentos Ltda Livraria e Papelaria Integração Everton Luiz Oshiro- Saturno Informática
Materiais para limpeza e serviço de copa	Pegoraro e Soares Ltda, Clovis Supermercado , Coopavil e Central Vitória de Alimentos Ltda.

21- SESSÃO SOLENE

1- Sessão Solene para posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul, para o biênio 2003/2004 realizada às dez hora e trinta minutos do dia primeiro de janeiro de 2003., no Plenário Sidnei Sanches.

2- Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do terceiro ano legislativo da décima legislatura da Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul, realizada em 17 de fevereiro do ano de 2003, às dezenove horas e trinta minutos no Plenário Sidnei Sanches.

3- Sessão Solene em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", realizada na Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul, no Plenário Sidnei Sanches às dezenove horas e trinta minutos do dia dez de março de 2003.

4- Sessão Solene de homenagem póstuma ao Dr. Francisco Dantas Maniçoba, realizada na Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul, no Plenário Sidnei Sanches, às quinze horas do dia quinze de abril de 2003.

5- Sessão Solene reinício do segundo semestre legislativo da Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul, no Plenário Sidnei Sanches, realizada aos quatro dias do mês de agosto, às dezenove hora e trinta minutos do ano de 2003.

06- Sessão Solene em comemoração ao "Dia das Crianças", realizada na Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de outubro às dezenove horas e trinta minutos do ano de 2003.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

07- Ato Solene de homenagem póstuma à funcionária Celina Gonçalves, realizada na Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro às catorze horas do ano de 2003.

22- VEREADORES**Relação dos Vereadores em ordem alfabética**

- 1-ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL
- 2-DILSON CASAROTTO
- 3-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO
- 4-IRINEU FREDERICO KASUKAT
- 5-ISAIAS JOAQUIM DA SILVA
- 6-JOSÉ DOS SANTOS CORREIA
- 7-LUIZ TADAO MITSUNAGA
- 8-MILTON FERNANDES SENA
- 9-NELSON BATISTELLI
- 10-PEDRO GOMES SOARES
- 11-RANDOLFO JARETA
- 12-REGINA CÉLIA DAN
- 13-VICENTE MARCOS DE FARIA

23-CONCLUSÃO

Registrando os principais dados e fatos, tenho a honra de passar às mãos desta Egrégia Corte de Contas o Relatório do Ano Legislativo, período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003.

Nova Andradina-MS-, 01 de Janeiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

2.4- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO 1

EXERCÍCIO DE 2003

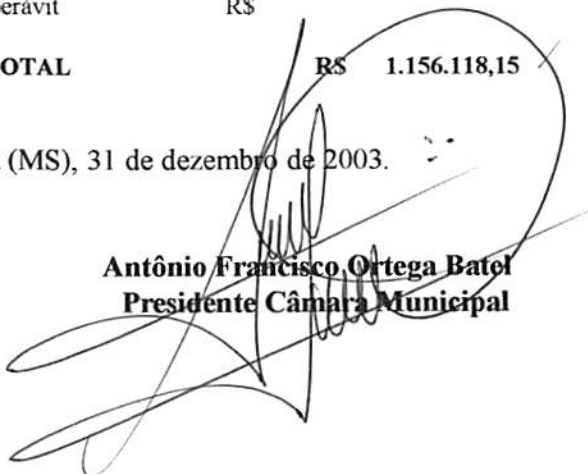
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
Receitas Correntes			Despesas Correntes		1.139.562,15
			Despesas de Custeio	1.139.562,15	
Déficit		1.139.562,15	Déficit Orçam. Corrente		
Receita de Capital			Despesas de Capital		16.556,00
			Investimentos	16.556,00	
Déficit		16.556,00	Superávit		
			Despesas de Capital		
			Superávit		
TOTAL		1.156.118,15	TOTAL		1.156.118,15

RESUMO

Receitas Correntes	R\$		Despesas Correntes	R\$	1.139.562,15
Receitas de Capital	R\$		Despesas de Capital	R\$	16.556,00
Déficit do Exercício	R\$	1.156.118,15	Superávit	R\$	
TOTAL	R\$	1.156.118,15	TOTAL	R\$	1.156.118,15

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2003.


Gerson Fujibayashi
Téc. Contábil CRC nº 5.068/MS


Antônio Francisco Ortega Batel
Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

2.5- Demonstração da Despesa Autorizada com a Realizada;

MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	1.212.060,00	192.000,00	192.000,00	1.212.060,00	79.771,26	1.156.118,15	55.941,85
01.01	CORPO LEGISLATIVO	1.212.060,00	192.000,00	192.000,00	1.212.060,00	79.771,26	1.156.118,15	55.941,85
01.01.01	Legislativa	1.212.060,00	192.000,00	192.000,00	1.212.060,00	79.771,26	1.156.118,15	55.941,85
01.01.01.031	Ação Legislativa	1.212.060,00	192.000,00	192.000,00	1.212.060,00	79.771,26	1.156.118,15	55.941,85
01.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.212.060,00	192.000,00	192.000,00	1.212.060,00	79.771,26	1.156.118,15	55.941,85
01.031.0001.2.001	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereador	821.900,00	106.000,00	95.000,00	832.900,00	50.875,72	795.810,45	37.089,55
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	477.000,00	0,00	58.000,00	419.000,00	34.700,00	417.400,00	1.600,00
3.1.90.13.00.00.0080	Obrigações Patronais	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	229,16	108.114,61	13.885,39
3.1.90.16.00.00.0080	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00.0080	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.0080	Diárias - Civil	92.000,00	45.000,00	0,00	137.000,00	6.660,00	133.524,00	3.476,00
3.3.90.30.00.00.0080	Material de Consumo	20.900,00	15.000,00	0,00	35.900,00	3.218,56	29.925,05	5.974,95
3.3.90.36.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	2.177,55	15.921,25	4.078,75
3.3.90.39.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	46.000,00	0,00	96.000,00	3.890,45	87.925,54	8.074,46
01.031.0001.2.002	Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municip	390.160,00	86.000,00	97.000,00	379.160,00	28.895,54	360.307,70	18.852,30
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	178.000,00	0,00	50.000,00	128.000,00	13.940,46	122.154,98	5.845,02
3.1.90.16.00.00.0080	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00.0080	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.0080	Diárias - Civil	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	5.832,00	30.870,00	7.130,00
3.3.90.30.00.00.0080	Material de Consumo	41.160,00	5.000,00	0,00	46.160,00	455,00	45.960,22	199,78
3.3.90.35.00.00.0080	Serviços de Consultoria	35.000,00	43.000,00	0,00	78.000,00	6.240,00	75.982,00	2.018,00
3.3.90.36.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	19.000,00	6.000,00	0,00	5.915,50	84,50
3.3.90.39.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	28.000,00	0,00	63.000,00	2.428,08	62.869,00	131,00
3.3.90.92.00.00.0080	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.0080	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	16.556,00	3.444,00
Total por Entidade :		1.212.060,00	192.000,00	192.000,00	1.212.060,00	79.771,26	1.156.118,15	55.941,85
Total Geral :		1.212.060,00	192.000,00	192.000,00	1.212.060,00	79.771,26	1.156.118,15	55.941,85

NOVA ANDRADINA, 06/01/2004

ANTÔNIO F. ORTEGA BATTELLI
PRESIDENTEGERSON FUJIDA YASHI
TÉC. CONT. - CRC 5068/MS

0033



0034

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

2.6- Balanço Financeiro;



0035

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO 13

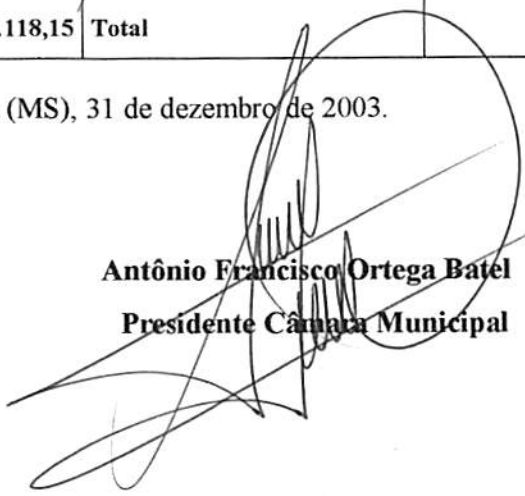
EXERCÍCIO - 2003

BALANÇO FINANCEIRO					
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<u>Receita Extra-Orçamentária</u>		1154.478,24	<u>Despesas Orçamentárias</u>		
Duodécimo	1.154.478,24		Legislativa		1.156.118,15
Despesa Empenhada a Pagar	1.617,03				
IPESC	22,88				
Total		1.156.118,15	Total		1.156.118,15

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2003.


Gerson Fujibayashi

Téc. Contábil CRC nº 5.068/MS


Antônio Francisco Ortega Batel

Presidente Câmara Municipal



0036

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

2.7- Balanço Patrimonial;

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

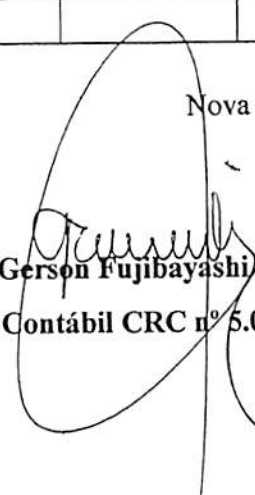
"Ganji Fujibayashi"
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO 14

EXERCÍCIO - 2002

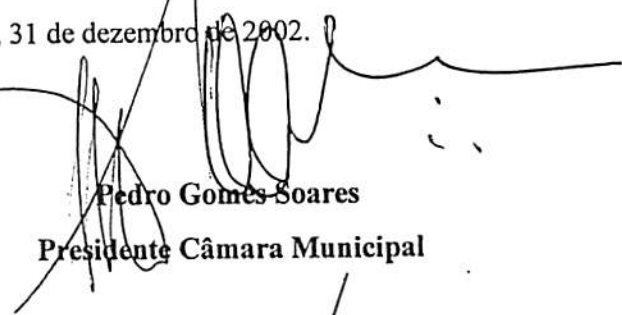
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS
Ativo Financeiro		1.656,89	Passivo Financeiro		4.622,82
Realizável			Depósito Diversas Origens		
Pagamento Antecipado			PREVINAN	3.502,49	
(Salário Família)	1.656,89				
Ativo Permanente		124.150,10	Brasil Seg. – Seg. do Brasil S/A	517,13	
Bens Móveis	80.771,46		HSBC – Bamerindus S/A	603,20	
Bens Imóveis	43.378,64				
Soma do Ativo Real		125.806,99	Soma do Passivo Real		4.622,82
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Líquido		121.184,17
Total Geral		125.806,99	Total Geral		125.806,99

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2002.



Gerson Fujibayashi

Téc. Contábil CRC nº 5.068/MS



Pedro Gomes Soares

Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

0038

"Ganji Fujibayashi"
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO 14

EXERCÍCIO - 2003

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS
Ativo Financeiro		1.656,89	Passivo Financeiro		6.262,73
Realizável			Restos a Pagar – 2003	1.617,03	
Pagamento Antecipado			Depósito Diversas Origens		
(Salário Família)	1.656,89		PREVINAN	3.502,49	
			Brasil Seg. – Seg. do Brasil S/A	517,13	
Ativo Permanente		140.706,10	HSBC – Bamerindus S/A	603,20	
Bens Móveis	97.327,46		IPESC	22,88	
Bens Imóveis	43.378,64				
Soma do Ativo Real		142.362,99	Soma do Passivo Real		6.262,73
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Líquido		136.100,26
Total Geral		142.362,99	Total Geral		142.362,99

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2003.


Gerson Fujibayashi

Téc. Contábil CRC nº 5.068/MS


Antônio Francisco Ortega Batel

Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

2.8- Demonstrativo das Variações Patrimoniais;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO 15

EXERCÍCIO - 2003

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<u>Result. Execução Orçamentária</u>			<u>Result. Execução Orçamentária</u>		
			<u>Despesa Orçamentária</u>		1.156.118,15
<u>Mutações Patrimoniais</u>		16.556,00	<u>Despesa de Custeio</u>	1.139.562,15	
Aquisição de Bens Móveis	16.556,00		<u>Investimentos</u>	16.556,00	
<u>Indep. Execução orçamentária</u>		1.154.478,24			
Incorporação De Bens e Valores (Duodécimo)	1.154.478,24				
Total das Variações Ativas		1.171.034,24	Total das Variações Passivas		1.156.118,15
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Déficit Verificado			Superávit Verificado		14.916,09
Total Geral		1.171.034,24	Total Geral		1.171.034,24

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2003.



Gerson Fujibayashi

Téc. Contábil CRC nº 5.068/MS



Antônio Francisco Ortega Batel

Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

2.9- Demonstrativo da Dívida Flutuante;

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

*Anexo 17***EXERCÍCIO - 2003**

Títulos	Saldo de Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
PREVINAN	3.502,49 ✓			3.502,49 ✓
Brasil S/A	517,13 ✓			517,13 ✓
HSBC – Bamerindus S/A	603,20 ✓			603,20 ✓
Restos a Pagar – 2003		1.617,03 ✓		1.617,03 ✓
IPESC		22,88 ✓		22,88 ✓
Total	4.622,82 ✓	1.639,91		6.262,73 ✓

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2003.



Gerson Fujibayashi
Téc. Contábil CRC nº 5.068/MS



Antônio Francisco Ortega Batel
Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

0043

2.10 – Termo de Verificação de Bens ou termo Inventário;



0044

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

Termo de verificação de bens**Exercício de 2003**

Pelo presente termo, certificamos que foi efetuada a verificação física dos bens no exercício de 2003. Os quais apresentam igualdade com os registros abaixo:

Bens Móveis	R\$ 97.327,46/
Bens Imóveis	R\$ 43.378,64/
Total	R\$ 140.706,10/

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2003.


Gerson Fujibayashi

Téc. Contábil CRC nº 5.068/MS


Antônio Francisco Ortega Batel

Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

0045

"Ganji Fujibayashi"
Estado de Mato Grosso do Sul

2.11 – Relação de Restos a pagar;

Betha Sistemas
Exercício de 2003
Página: 1/1

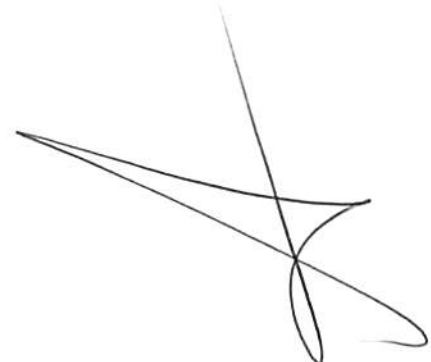
ATO GROSSO DO SUL
AMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Lançamento de Empenhos com Saldo

Período de 01/01/2003 até 31/12/2003

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Emitido (OP)	Saldo	Conta Rec.	Pro/At	Dot. Elem.	Credor	Hist.
1106		16/12	3.740,00	0,00	3.740,00	2.122,97	1.617,03	3854 0080	2.002	14 3.3.90.35.00.00	2M ASSESSORIA E CONSULTORIA	122
Total do Período:							1.617,03					

/A ANDRADINA, 06/01/2003

ÔNIO E ORTEGA BATEL
SIDENTE
GERSON FUJIBAYASHI
TEC. CONT. - CP&S/MS





0047

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

2.12 - Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal.



0048

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul


**RELAÇÃO DOS BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2003****BENS-MÓVEIS:**

1- Um (01) Microcomputador Pentium IV	R\$ 7.620,00
2- Um (01) refrigerador Cònsul CBA-36-A-Bege e Uma (01) Liquidificador Modelo Arno.....	R\$ 1.071,00
3- Uma (01) Escrivaninha 1,70x75x80 cerejeira, um armário 1,00x75x50 com duas portas em cerejeira, um protetor de parede em cerejeira, e um protetor para vidro de mesa.....	R\$ 1.145,00
4- Um (01) Switch com 08 portas 10/100 e placas de rede	R\$ 1.328,00
5- Um (01) aparelho telefônico marca Unicom	R\$ 37,00
6- Um (01) Gravador marca Aiwa	R\$ 95,00
7- Oito (08) Livros, 01 Cód. Civil, 01 Licitações, 01 cód. Trib.Dir. Adm., 01 Est. Cidade, 01 Lei Resp. Fiscal, 01 Trat Vereador, 01 Constituição, 01 Dir. Municipal.....	R\$ 1.135,00
8- Um (01) protetor de linha telefônica Ant-Max VIII	R\$ 900,00
9- Um (01) jogo de sofá de 02 e 03 lugares	R\$ 1.890,00
10- Um (01) processador de água marca Hokem-Hidrocinético	R\$ 440,00
11- Um (01) aparelho de fax marca Brother FX -275	R\$ 780,00
12- Um (01) liquidificador marca Walita	R\$ 115,00

TOTAL **R\$ 16.556,00 //**

(Dezesseis mil, e quinhentos e cinquenta e seis reais).

Nova Andradina/MS., 31 de Dezembro de 2003.


GERSON FUJIBAYASHI
Téc. Contábil. CRC 5.068/MS
ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL
Presidente da Câmara Municipal

Proc. Nº _____

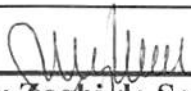
Data: ____ / ____ / ____ Fls. 049

TRIBUNAL DE CONTAS

SERVIÇO DE PROTOCOLO - CARTÓRIO - TC/MS

CERTIFICO que o presente processo foi autuado com os documentos constantes de fls. 001 a 049 e registrado no livro próprio nº _____ deste serviço.

TC/MS em 19 / 03 / de 04


Wânia Mary Zogbi de Souza
Chefe do Setor de Montagem
Protocolo - Cartório TC/MS

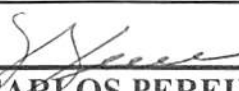
SERVIÇO DE PROTOCOLO

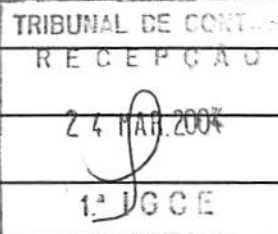
CARTÓRIO - TC/MS

REMESSA

Em 23 / 03 / 04 neste Serviço de Protocolo faço

REMESSA destes autos 2 1º 2613


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Chefe de Serviço de Protocolo
Cartório - TC/MS



REMESSA

A (o) M^{te} Aparecida

Encaminho o presente processo, para Análise

Em 24/03/03


Jane Valéria dos S. Farias
CHEFE NÚCLEO APOIO ADM,
1^a IGCE/TC/MS